



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 17/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 3 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Quarto Termo Aditivo relativo ao Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o IFPB por meio da Unidade EMBRAPPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "Retificador de 6 pulsos".

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004932.2023-94 e com as decisões tomadas na décima primeira reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 02 de dezembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Quarto Termo Aditivo relativo ao Quarto Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o IFPB por meio da Unidade EMBRAPPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "Retificador de 6 pulsos".

§ 1º As atividades complementares a serem desenvolvidas neste Quarto Termo Aditivo é a implementação de software de transferência de tecnologia em servidor indicado pela empresa; Internacionalização do webserver, permitindo configurações em três idiomas; Adição de demais configurações em arquivo de configuração do equipamento; Sistema operacional Linux otimizado para a IHM; e Testes adicionais e correções de bugs.

§ 2º Este Quarto Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência até 30/04/2026 e ajustes no orçamento, incluindo recursos adicionais para a execução de novas etapas de desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 03/12/2025 13:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 802693
Verificador: 4be80ee62c
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706